

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 066-P/2023

Fiscalização das pressões de verão (mês de abril 2023) das redes de distribuição de água do município de São Leopoldo/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 12 de abril de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de São Leopoldo/RS, regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

Município	Data	Processo
São Leopoldo	12 de abril de 2023	066-P/2023

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SÃO LEOPOLDO

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 2 – Amostragem de pressões em São Leopoldo

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Saldanha da Gama, n. 975	09:28	24	12	23
2	Rua Miguel Steigleder, n. 115	09:41	24	5	17
3	Rua das Alamandas, n. 15	09:52	24	5	8
4	Rua das Mimosas, n. 6	09:57	24	5	9
5	Rua Francisco Alves, n. 100	10:09	24	7	9
6	Rua Dner, n. 53	10:24	26	11	39
7	Rua Pinheiros, n. 622	10:37	26	43	40
8	Rua Virgínio V de Oliveira, n. 245	10:50	26	27	32
9	Rua Francisco José Silva, n. 126	10:56	26	7	14
10	Rua Edna Maria Scherer (trav. 2), n. 25	11:02	26	7	34
11	Rua Sapiranga, n. 243	11:12	28	4	7
12	Rua B (Cond. São Miguel), n. 47	11:28	28	5	23
13	Rua Jovelina Marques Gomes, n. 738	11:41	28	3	11
14	Rua Azambuja Fortuna, n. 357	13:31	31	10	14
15	Rua Auxiliadora, n. 42	13:42	31	65	11
16	Rua Rosario da Cruz, n. 5	13:50	31	28	16
17	Rua Santa Maria, n. 592	13:59	31	78	19
18	Rua Alfredo C Ebling, n. 310	14:05	31	67	15
19	Rua Ivo Afonso Dias, n. 387	14:13	31	42	32
20	Rua Ademar de Barros, n. 260	14:23	31	53	27
21	Rua Manoel Moura, n. 300	14:37	31	40	39
22	Rua Theophilo Zanutto (B), n. 111	14:46	31	57	36
23	Rua Pontes de Miranda, s/n.	15:00	31	19	13
24	Rua. João Carlos Haas Sobrinho, n. 328	15:07	31	27	41
25	Rua Frederico Mayer, n. 1300	15:15	31	10	30
26	Rua Guaporé (Sto. André), n. 108	15:29	31	66	47
27	Rua Dom Pedro I, n. 43	15:40	31	53	9
28	Rua Adão Gernhardt, n. 406	15:47	31	28	21

Média	22,7
Desvio Padrão	12,2
Precisão	4,5
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em São Leopoldo



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 3 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
São Leopoldo	65.523	28	22,7	12,2	4,5	7	47
Nível Confiança	95%						

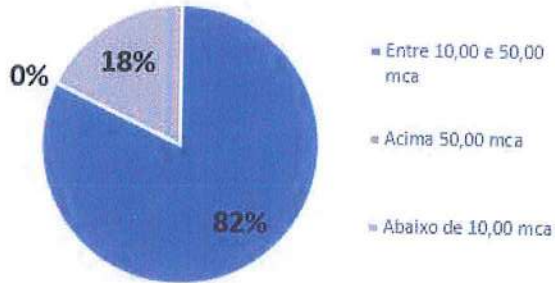
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 12 de abril de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de São Leopoldo/RS, regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 28 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 5 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo as 5 ocorrências abaixo do limite mínimo de 10,00 mca, ou seja, nenhum acima do limite máximo de 50,00 mca, conforme apresenta a figura 2. Estes pontos desconformes tratam de novos endereços fiscalizados, e constarão no TNC 066-P/2023.

Na análise estatística, apresentada na tabela 3, destaca-se que a variação das pressões está relacionada principalmente com a topografia local (figura 3). Cabe ressaltar que esta foi a primeira fiscalização de pressões realizada pela AGESAN-RS no município. É possível concluir que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão. A variação das pressões pode estar associada a outros fatores, que serão melhor abordados no diagnóstico do programa de perdas de São Leopoldo.

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas

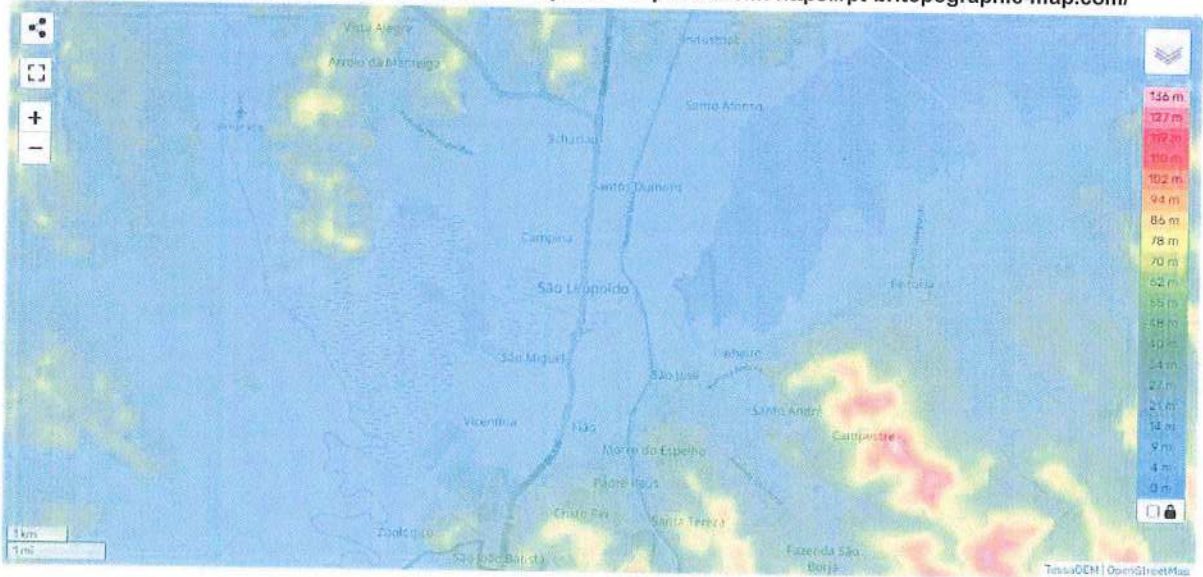
Situação da pressões fiscalizadas



Pressões fora do intervalo de norma



Figura 3 – Topologia do município de São Leopoldo. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com/>



DM


2 *1*
1

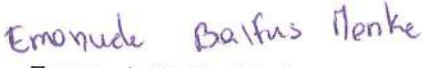
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

Fiscalização,


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

Elaboração,


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO (S)

TNC processo 066P 2023 Pressões de verão São Leopoldo
Ata de abertura da Fiscalização do município de São Leopoldo
Mapa dos pontos de medição de pressões de São Leopoldo

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 066-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, n. 811 - Centro - São Leopoldo / RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3579-6000; gabinete@semae.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de São Leopoldo, regulado pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 12 de abril de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 066-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Adriano Ko Freitag
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

ANEXOS I e II - 066-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 8,02 mca) na Rua das Alamandas, n. 15 - coordenadas 29°44'43.732"S e 51°7'57.094"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de São Leopoldo - processo n. 066-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 8,52 mca) na Rua das Mimosas, n. 6 - coordenadas 29°44'34.052"S e 51°7'56.345"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de São Leopoldo - processo n. 066-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 8,57 mca) na Rua Francisco Alves, n. 100 - coordenadas 29°43'53.117"S e 51°8'31.695"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de São Leopoldo - processo n. 066-P/2023

REGISTRO 1



DM

la

ANEXOS I e II - 066-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 6,91 mca) na Rua Sapiranga, n. 243 - coordenadas 29°44'48.699"S e 51°9'42.316"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de São Leopoldo - processo n. 066-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 9,39 mca) na Rua Dom Pedro I, n. 43 - coordenadas 29°46'15.887"S e 51°7'54.85"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de São Leopoldo - processo n. 066-P/2023

REGISTRO 1



Handwritten signature

Handwritten signature

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
12/04/2023	Início:	9:00 h	Término: 17:00	Rua João Neves da Fontoura, 811 São Leopoldo/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão de 2023 no município de **São Leopoldo**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Roman Teodoro de Jesus	SEMAE	98050-0611	Roman.Jesus@semae-rs.gov.br
4. Maurício Mioranini	SEMAE	98409-3963	mauriciomioranini@semae-rs.gov.br
5. Bruno Nogueira	SEMAE		bruno.nogueira@semae-rs.gov.br
6. Fernando da E. Machado	SEMAE	938856843	fernando.machado@semae-rs.gov.br
7. -	-	-	-
8. -	-	-	-

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Fernando	12/04/2023

5. Pendência identificada Não houve


Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-
c) -	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 12/04/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

Pressoes verao 2023 Sao Leopoldo

Pressoes verao 2023 Sao Leopoldo



R. Dom Pedro I, 62 - Rio Branco



R. Adão Gernhardt, 405 - Jardim America



R. Miguel Steigleder, 115 - Rio dos Sinos



R. Virgílio V. de Oliveira, 245 - Arroio da Manteiga



R. Santa Maria, 613 - Santa Teresa



R. Frederico Mayer, 1308 - Feitoria



R. dos Pinheiros - Boa Vista



Rua Miraguai (5 BRASS III), 41



R. Guaporé - Santo Andre



R. Miguel Steigleder, 459 - Rio dos Sinos



R. João Carlos Haas Sobrinho - Feitoria



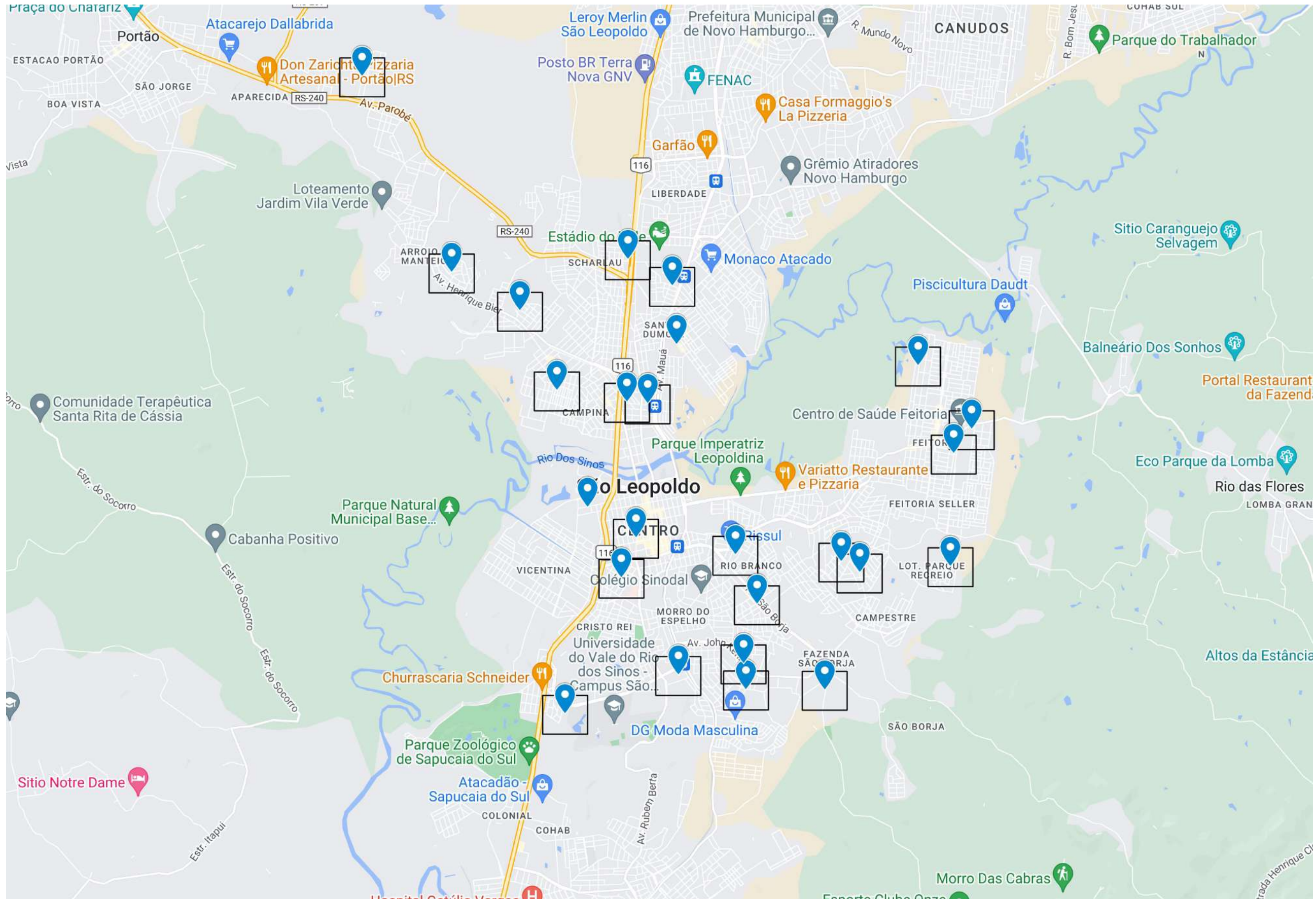
R. Saldanha da Gama, 975 - Centro



R. Rosário da Cruz, 125 - Cristo Rei



R. B (COND SAO MIGUEL), 47



R. Theophilo Zanutto, 111 - Lot.
Parque Recreio



Rua Ten.Cel.Francisco José da
Silva, 138 - Arroio da Manteiga



R. Sapiranga, 243 - Campina



R. DNER, 71 - Scharlau



R. Manoel Moura, 300 -
Campestre



R. Pontes de Miranda, 5 -
Feitoria



R. Francisco Alves, 116 -
Santos Dumont



R. Azambuja Fortuna, 326 -
Fião



R. Auxiliadora, 42 - São João
Batista



R. Alfredo Carlos Ebling, 310 -
Santa Teresa



Estr. Ivo Afonso Dias, 387 -
Fazenda São Borja
